



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 103 – PUBLICADO EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL XII - AGOSTO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 178/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece novas medidas a serem adotadas por pessoas físicas e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, Considerando que o artigo 196 da Constituição da República prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, o qual é garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (com público superior a cem pessoas);

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo;

Considerando o Decreto 525/2020 de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina;

Considerando que estudos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

Considerando a imperiosa necessidade de adoção medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade da COVID-19; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 36/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19)

Considerando a Portaria SES n. 592, de 17 de agosto de 2020;

Considerando que inexistente evidência estatística que vincule o aumento de casos com o funcionamento do transporte coletivo, uma vez que se encontra paralisado há mais de 1 mês;

Considerando que a necessidade de prestação de serviços, de forma presencial, ainda que em horário reduzido e com redução de pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e,

Considerando a Recomendação n. 0033/2020/01PJICA, do Ministério Público de Santa Catarina, da Comarca de Içara,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso o atendimento ao público nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do Município de Içara.

§ 1.º Ficam excetuadas da suspensão de que trata o caput deste artigo as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e o Setor de Arrecadação, que deverão manter o atendimento ao público seguindo todas as recomendações de proteção contra a covid-19.

§ 2.º As demais secretarias manterão expediente interno, com regime de revezamento, sendo que o número de servidores em cada setor não poderá exceder 50% do total.

§ 3.º O regime de revezamento poderá ser realizado em turnos ou dias alternados, de acordo com orientação de cada gestor de pasta, visando reduzir o contato entre servidores.

§ 4.º Os servidores e trabalhadores do grupo de risco deverão atuar em Regime Excepcional de Teletrabalho.

Art. 2.º Ficam revogados os artigos 1.º e 2.º do Decreto Nº 173, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 25 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 182/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Faz cessão de servidores ao Samae.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei Nº 4.346, de 10 de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O servidores abaixo elencados, passam a integrar o quadro de pessoal do Serviço Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – Samae de Içara:

- Celio da Silva;
- Gilberto José Debrida;
- Higor Robetti Batista;
- Ivailde Lopes de Oliveira;
- Jadir Mauro da Silva;
- Laudelino Cardoso;
- Sandro Francisco Motta;
- Valteroi de Souza Berto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 26 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 26 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
097/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
11/09/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para
prestação de serviços de Escavadeira
Hidráulica para a Secretaria de
Agricultura de Içara-SC.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de Agosto de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
15/09/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa para
fornecimento de licenças dos Softwares
AutoDesk utilizados pelos setores de
engenharia do Município de Içara-SC.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de Agosto de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
SAMAE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/SAMAE/2020 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
14/09/2020 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na
Rua Altamiro Guimarães, nº 346,
Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa
especializada para fornecimento, de
forma parcelada, de massa asfáltica
usinada a quente e emulsão catiônica de
ruptura rápida para aplicação em
manutenção corretiva de revestimentos
asfálticos realizadas pelo SAMAE e
construção de dispositivo redutor de
velocidade (lombada física) nas vias
pavimentadas do município de Içara.

Informações e retirada do edital: Setor de
Licitações, localizado na Rua Altamiro
Guimarães, nº 346, Comercial Furlan,
Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de agosto de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundação Municipal de Meio Ambiente
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.
009/FUNDAI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
14/09/2020 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa
especializada em reforma do Centro de
Castração Francisco de Assis e do
Centro de Triagem da Urussanga Velha,
localizados no Município de Içara-SC,
conforme termo de referência em anexo.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 25 de Agosto de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº
002/PMI/2020

OBJETO: Fica estabelecido o convênio
firmado com a Prefeitura Municipal de
Criciúma, que prevê a manutenção do
serviço de apoio administrativo na área
educacional dos alunos da rede
Municipal de Ensino de Criciúma
residentes do Município de Içara.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de
Criciúma

CNPJ: 82.916.818/0001-13

VALOR: R\$ 224.679,89 (duzentos e vinte
e quatro mil, seiscentos e setenta e nove
reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2020.